

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR

PORTARIA Nº 316/2024 DATA: 02.07.2024 EMENTA: DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR COMO GESTORA DAS PARCERIAS FIRMADAS ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PRO

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos dos artigos 20 e 21 da Resolução nº 28/2011 TCE-PR e artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 e artigos 43 e 44 do Decreto Municipal 442/2016,

Considerando as Atas nº 04/2024 e nº 06/2024 do Conselho Municipal de Educação e,

Considerando o memorando sob o nº 1677/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Servidora **Edina Diniz Meira**, Pedagoga, CPF nº XXX.118.XXX-XX, Matrícula Funcional nº 9113-02, como responsável atuar como gestora das parcerias firmadas entre o Município de Guaira, Estado do Paraná com organizações da sociedade civil formalizadas por meio de edital de chamamento no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O exercício das funções descritas neste decreto será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná em 02 de julho de 2024

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:D4A7520F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2024. Edição 3058
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>